COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO DA REGIÃO CENTRO-OESTE PAULISTA – CREDMIL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Diretoria Executiva da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Polícia Militar do Estado de São Paulo da Região Centro-Oeste Paulista – CREDMIL, inscrita no CNPJ 04.152.107/0001-06 e NIRE nº 35400063912, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os delegados e associados, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na Av. Nações Unidas, 20-50, Vila Nova Cidade Universitária, Bauru/SP, CEP 17012-202, por absoluta falta de espaço disponível na sede da cooperativa, no **dia 30 de abril de 2025**, obedecendo aos seguintes horários e quorum para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto social:

1) em primeira convocação às 07h30, com 2/3 (dois terços) no número total de delegados / associados;
2) em segunda convocação às 08h30 com a presença de metade mais um do número total de delegados / associados;
3) em terceira e última convocação às 09h30, com a presença mínima de 10(dez) delegados / associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- Prestação de contas do exercício 2024
- Parecer Conselho Fiscal
- Relatório de Auditoria
- Relatório da Administração
- Balanço Patrimonial
- Critério de distribuição de sobras do exercício 2024 ou compensação de perdas e fundos obrigatórios.
- Cargo vago da Diretoria Executiva – Eleição / Nomeação de membro.
- Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros da Diretoria Executiva e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal.
- Outros assuntos de interesse social: Critérios para devolução de Capital Social;Rateio de Despesas; Apresentação de Políticas e Regulamentos para aprovações; desfiliação ou permanência na Federação Nacional das Cooperativa de Créditos bem como em outros órgãos representativos; Cobrança de créditos em prejuízo realizado m 2024; Alteração da sede; eventos sociais voltado aos cooperados para melhorar a imagem e fortalecer o espírito cooperativista da participação, ação coletiva e de pertencimento.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Alteração parcial do Estatuto

Bauru, 30 de março de 2024.
MARÇAL AUGUSTO BRAZ
Presidente da Diretoria Executiva